



SBFV

Sociedade Brasileira de Fisiologia Vegetal

Editais de Apoio a Eventos

Editais N° 01/2025

Este edital refere-se ao apoio à realização de eventos no segundo semestre do ano de 2025 e em janeiro de 2026.

A Sociedade Brasileira de Fisiologia Vegetal (SBFV), com sede na Avenida 24A n° 1.515, Bela Vista, Rio Claro/SP, CEP 13.506-900, inscrita no CNPJ 80.919.590/0001-90, por meio de sua Diretoria (Gestão 2025-2026), no uso de suas atribuições, torna público a presente chamada e convoca os interessados a apresentarem propostas de eventos científicos, conforme as condições estabelecidas a seguir e nos termos do Art. 2º, Capítulo I, do Regimento da SBFV.

1. Finalidade e recursos disponíveis

Apoiar a realização de eventos presenciais ou em caráter híbrido no Brasil, na forma de simpósios, seminários, ciclos de conferências, treinamentos técnicos ou outros eventos similares, com abrangência regional ou nacional, relacionados à ciência, tecnologia e/ou inovação em Fisiologia Vegetal e áreas afins.

1.1 Recursos disponíveis:

A SBFV, dentro de suas condições orçamentárias para o período de 2025, disponibilizará o total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para apoio aos eventos:

- a) Cada proposta poderá receber um limite máximo de R\$ 3.000,00 (três mil reais);
- b) Será aprovada pelo menos uma (01) proposta por região do país. Caso não tenha proposta de alguma região, os recursos poderão ser destinados para outras propostas das demais regiões, respeitando a ordem de classificação e os critérios estabelecidos pela Comissão Avaliadora.

Eventos 100% on-line não se enquadram no presente edital. Esses eventos são continuamente apoiados pela SBFV, com o uso da plataforma para inscrições, divulgação, certificação, gravação e transmissão, além de emissão de Anais, quando necessário.



SBFV

Sociedade Brasileira de Fisiologia Vegetal

2. Requisitos e condições:

2.1 Para o proponente:

- a) Ser o presidente/organizador do evento;
- b) Estar com o Currículo Lattes atualizado nos últimos 6 meses;
- c) Apresentar qualificação compatível, com experiência comprovada na organização de eventos científicos, tecnológicos e/ou de inovação, conforme os critérios do Anexo I. A avaliação do currículo considerará a experiência nos últimos 5 anos (2021-2025). Caso a proponente tenha usufruído de licença maternidade nos últimos 5 anos (2021-2025), serão avaliados os últimos 7 anos (2019-2025), desde que o período de licença esteja registrado no Lattes. O preenchimento do Anexo I e a atualização do Currículo Lattes é de responsabilidade do proponente;
- d) Ser associado à SBFV e estar com a anuidade 2025 quitada;
- e) Inserir a logomarca da SBFV em todos os materiais de divulgação do evento, sejam eles físicos ou digitais;
- f) Enviar a arte do evento para divulgação no site e redes sociais da SBFV;
- g) Marcar a SBFV nas redes sociais do evento (quando houver);
- h) Enviar o relatório do evento, incluindo as despesas custeadas com o valor recebido da SBFV, até 30 dias após o encerramento do evento, para o e-mail **contato@sbfv.org.br**. O modelo do relatório será enviado juntamente com o comunicado das propostas aprovadas. *O não envio da documentação implicará impedimento de participação do proponente em futuras edições deste edital.*

2.2 Para o evento:

- a) Estar relacionado ao desenvolvimento científico da Fisiologia Vegetal, em âmbito regional, nacional ou internacional;
- b) Estimular a adesão de novos associados à SBFV;
- c) Oferecer desconto na taxa de inscrição (quando houver) para associados da SBFV quites com a anuidade de 2025.

2.3 Documentos a serem apresentados:

Ficha de inscrição, tabela do currículo, proposta do evento com justificativa, programação do evento e orçamento detalhado, com especificação das despesas a serem custeadas com recursos da SBFV (Anexo I). *O não preenchimento de qualquer um dos itens acima implicará na desclassificação*



SBFV

Sociedade Brasileira de Fisiologia Vegetal

da proposta.

3. Duração

O auxílio concedido deverá ser utilizado até 31 de janeiro de 2026, incluindo a organização e a realização do evento.

4. Itens de custeio financeiros

4.1 Serão permitidas despesas com:

- a) Diárias e deslocamento para palestrantes;
- b) Locação de espaço ou equipamentos audiovisuais, serviços de apoio técnico;
- c) Materiais gráficos (impressões, *folders*, *banners*, pastas, blocos, canetas, etc);
- d) Serviços de Tecnologia da Informação ou similares;
- e) *Coffee break*;
- f) Prêmios ou brindes, desde que devidamente justificados e compatíveis com o plano do

evento.

4.1.1 Outras despesas deverão ser custeadas pelo proponente ou pela instituição executora, como contrapartida.

4.1.2 Todas as despesas custeadas por este edital deverão ser comprovadas por nota fiscal (constando nome e CPF do organizador) e constar no relatório final.

5. Envio, análise e julgamento das propostas

5.1 As propostas deverão ser enviadas por e-mail para contato@sbfv.org.br até o dia 20 de julho.

5.1.1 Será aceita apenas uma proposta por proponente.

5.2 Critérios de avaliação:

- 60% da nota final será atribuída à proposta, conforme os seguintes pesos:
 - Objetivos do evento (15%)
 - Justificativa para a solicitação do recurso (15%)
-



SBFV

Sociedade Brasileira de Fisiologia Vegetal

- Abrangência do evento (15%)
- Contribuições do evento para profissionais/estudantes da Fisiologia Vegetal (15%)
- 40% da nota final será atribuída ao currículo do proponente, sendo:
 - Organização de eventos (15%)
 - Produção científica e orientações/coorientações na área da Fisiologia Vegetal (25%)

5.3 A decisão final será divulgada até **05/08/2025**, com base na avaliação da área técnica, e quando necessário, por pareceres *ad hoc*.

6. Disposições Finais

6.1 A SBFV disponibilizará a plataforma da SBFV para prover as inscrições, gerir o financiamento do evento, emitir a certificação, bem como utilizar o canal da SBFV no YouTube para as transmissões *on-line* do evento, quando houver.

6.2 Casos omissos ou excepcionais serão analisados e decididos pela Diretoria da SBFV.

Dúvidas deverão ser encaminhadas para contato@sbfv.org.br

Eugenia Jacira Bolacel Braga
Presidente da Sociedade Brasileira de Fisiologia Vegetal

Raul Antonio Sperotto
Tesoureiro da Sociedade Brasileira de Fisiologia Vegetal
